



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024

Ano I - Edição 907

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém 3 páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 144 de 24 de Abril de 2024 ..... 2

##### LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 ..... 2

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 043 DE 24 DE ABRIL DE 2024 ..... 3

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024

Ano I - Edição 907

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 144 de 24 de Abril de 2024

##### PORTARIA Nº. 144/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre admissão de professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre admissão de professor e dá outras providências.

O conteúdo da ATA Nº 12/2024 – Ata de atribuição de Classe e Aulas à Professora PEB I da Educação Infantil para Posse e Exercício no cargo.

#### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 08/04/2024 a atribuição temporária de Classe do Maternal II – B – Educação Infantil atribuída a Sra. Larissa Mara Lopes em virtude da aposentadoria da servidora Maria Aparecida dos Santos Rodrigues.

2 – A presente revogação têm motivo pelo fato de que a classe que havia sido atribuída em caráter temporário para a Sra. Larissa Mara Lopes foi atribuída em caráter efetivo através da portaria Nº 126/2024 de 09 de abril de 2024 para a servidora Sibe Aparecida Velini Brito que é candidata aprovada no concurso público Nº 002/2022.

3 – Os demais conteúdos da portaria Nº 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024 permanecem inalterados, de modo que as 06 aulas livres da parte diversificada permanecerem atribuídas à Sra. Larissa Mara Lopes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de abril de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

Do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, PROCESSO Nº 063/2024 que tem como OBJETO Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, conforme demanda e Termo de Referência constante no anexo II do edital.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo site [licitação@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitação@macedonia.sp.gov.br) ou diretamente na Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 24 de abril de 2024. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 24 de abril de 2024.

**DANIELA AP FELTRIN SILVA**

Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024

Ano I - Edição 907

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 043 DE 24 DE ABRIL DE 2024

##### DECRETO Nº 043, DE 24 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
4	010101	01.031.0010.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
6	010101	01.031.0010.2001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
9	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
11	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-6.000,00
13	010101	01.031.0011.2002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-24.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 24 de abril de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de abril de 2024.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Procurador Geral